

## DECRETO Nº 6.128, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

**Majoração dos valores das permissões de uso dos imóveis municipais para o exercício de 2024.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam majorados em 3,15% (três vírgula quinze por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

**Art. 2º.** Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos, e os locatários com contratos vencidos deverão comparecer ao setor competente da Prefeitura Municipal para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

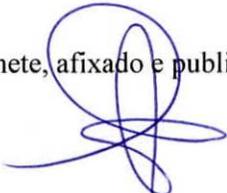
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de janeiro de 2024.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria

